



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

27 MAR. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ANDRÉ ROSEMBERTO
MAYRIS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 031/2017

Sr, Presidente,

O Vereadores **Frederico Turque Thurler e Diego Thurler Ornellas** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja colocada Iluminação Pública , na Rua Estelita Pagnuzzi Guimarães, na subida da Policlínica.

Justificativa:

Esta indicação faz se necessária, devido ao uso dos moradores e transeuntes que utilizam a mesma, já que a citada Rua liga dois importantes Bairros de nosso Município. Ressalto ainda a importância do pleno atendimento da mesma, visto que com a colocação da iluminação evitaria o eminente risco de ocorrências e possíveis assaltos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 27 de março de 2017.

Frederico Turque Thurler
Vereador proponente

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente